



**MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL**

**Nº 075/2022**

**Joaquim Cesário Cardador dos Santos,  
Presidente da Câmara Municipal do Seixal**

Torna público que, a Comissão Sindical dos Trabalhadores das Autarquias do Concelho do Seixal, do Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local, comunicou, ao abrigo do art.º 341.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, alterada pela Lei n.º 82/2019 de 2 de setembro, que se irá realizar um plenário de jovens trabalhadores com 35 anos ou menos, no próximo **dia 31 de março (quinta-feira), pelas 13.30 horas.**

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por oito dias.

Seixal, 23 de março de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal

---

Joaquim Cesário Cardador dos Santos